



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA

Criado pela Lei Municipal n.º 3.751/91, alterada pelas Leis Municipais n.º 4.174/95 e n.º 8.932/16

DECLARAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória - ConcaV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 e, de acordo com a Lei Municipal nº 3.751/91, declara para os fins de direito, que a **Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – Amaes**, CNPJ nº **04.889.666/0001-01**, sediada em Vitória, encontra-se devidamente registrada neste Conselho, **sob o nº 045/2004**, e apresentou os documentos necessários para renovação de registro, conforme dispõe a Resolução nº 017/18 estando, portanto, devidamente regularizada, com base no processo nº 3464900/2024 e deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2024.

Validade do Registro: 16 de setembro de 2028.

Data para Reavaliação: 16 de setembro de 2026.

Vitória, 20 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIENNE MARQUES BATISTA OTTAIANO

Data: 20/09/2024 16:29:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucienne Marques Batista Ottaiano
Presidente do ConcaV